



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Ano III - Edição nº 00457 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B73C9FEB4F5917F0EDE7A03F0EBDB4CD

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria Nº 02/2014 - GAB

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



PORTARIA Nº 02/2014 - GAB

“Dispõe sobre a Comissão Municipal de fiscalização do transporte Escolar no Município de Miguel Calmon e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII,
pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão de Fiscalização de Transporte Escolar Municipal, com a função de supervisionar, fiscalizar o serviço e a utilização, apurar denúncias, realizar anotações de todas as ocorrências relacionadas, notificar, receber e examinar documentos relativos ao transporte escolar.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

1. José Nunes do Lago – Presidente
2. Sandra Katia Mattos Marques Timóteo - Vice presidente
3. Wilton Silva Maia
4. Almiro Liberato da Silva Junior;
5. Adriano Amaral de Almeida.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*